



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 550 de 16/10/2008

Ementa:

APROVA a indicação dos nomes para comporem o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON.

Texto:

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 247 e incisos, da Resolução Legislativa nº 312, de 31 de outubro de 2001 - Regimento Interno - faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovados os nomes constantes da relação abaixo, indicados pelo Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON.

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON

Representação	Membro Titular	Substituído	Membro Titular	Nomeado
Agência de Comunicação do Estado	Maria do Carmo Lopes dos Santos		Lúcia Carla da Gama Rodrigues	
Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Amazonas	João Alberto Ponce de Leão Júnior		Hildeberto	Corrêa Dias
Defensoria Pública do Estado do Amazonas	Carlos Alberto Souza de Almeida Filho		Marco Aurélio	Martins da Silva

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.